



f) Tempo de efetivo exercício de atividades docentes desenvolvidas: serão considerados 2 (dois) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, até o máximo de 10 (dez), se o exercício profissional for de atividade docente desenvolvida no nível de ensino fundamental, médio e superior, com a seguinte comprovação através da apresentação de original e cópia:

I- Carteira de trabalho (CTPS): página de identificação e de contrato;

II- Certidão por tempo de serviço ou termo de posse com o último contracheque;

III- Declaração do órgão ou pessoa jurídica competente (devidamente identificada) com o contrato de trabalho e/ou portaria publicada no Diário Oficial do Município, Estado ou União (DOM, DOE e DOU);

IV- Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão trazer explicitamente o início e o fim do tempo de exercício profissional;

V- Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado;

VI- Não serão aceitos como atividades docentes monitoria e estágio;

3.1.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.2 DA PROVA DIDÁTICA

3.2.1 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado no dia 11 de fevereiro de 2015 às 08 horas, no IFPI - Campus Angical, localizado na Rua Nascimento, 746, Centro, Angical do Piauí, CEP: 64.410-000;

3.2.2 Durante o sorteio do tema da prova didática, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a comprovação dos seus títulos. Vale ressaltar que os títulos dos candidatos não habilitados na prova didática não serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

3.2.3 A realização da prova de desempenho didático acontecerá de modo imprevisível e improrrogável, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema. A relação com os temas para o sorteio encontram-se no Anexo II deste edital. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema, no dia e hora determinados, será eliminado do processo seletivo;

3.2.4 A prova de desempenho didático será realizada na cidade de Angical do Piauí, localizada na Rua Nascimento, 746, Centro e terá início às 08 horas do dia 12 de fevereiro de 2015 e obedecerá rigorosamente ao cronograma de sorteio.

3.2.5 A prova didática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma banca examinadora designada pela Diretoria Geral da instituição;

3.2.6 O candidato deverá apresentar à banca examinadora o original do documento de identidade, bem como entregar o plano de aula em 03 (três) vias;

3.2.7 A avaliação da prova de desempenho didático consistirá na análise dos itens descritos a seguir:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
1-Plano de aula (0-20 pontos)	a) Objetivos; b) Conteúdos programáticos; c) Estratégias de ensino; d) Recursos didáticos; e) Avaliação da aprendizagem; f) Referências bibliográficas. g) Previsão de tempo.
2-Desenvolvimento da aula (0-80 pontos)	a) Domínio do conteúdo; b) Operacionalização dos conteúdos; c) Utilização das estratégias; d) Utilização dos recursos didáticos; e) Avaliação da aprendizagem; f) Controle do tempo.

4DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado no site www5.ifpi.edu.br de acordo com as especificações do cronograma no Anexo III deste edital;

4.2 A relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação será homologada pela Diretora Geral deste Campus, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site www5.ifpi.edu.br.

4.3 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de 01(um ano), sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois anos).

5DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60(sessenta) pontos na prova de desempenho didático;

5.2 O resultado final será calculado pela média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas do processo seletivo;

5.3 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final;

5.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

5.4.1 Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

5.4.2 Maior pontuação na prova de desempenho didático;

5.4.3 Obter a maior pontuação na prova de títulos;

5.4.4 O candidato que tiver mais idade.

5.5 O candidato aprovado será contratado por locação de serviço, como professor substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas;

5.6 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação por igual período, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos;

5.7 Não poderá ser contratado o candidato que for professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT e/ou superior das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários;

5.8 O candidato não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, com fundamento Lei nº 8.745/93;

5.9 Só poderão ser contratados os candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e que tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das inscrições;

5.10 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo;

5.11 A remuneração do professor substituto encontra-se no Anexo I deste edital;

5.12 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria Gestão de Pessoas original e duas cópias dos seguintes documentos:

5.12.1 Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com o último comprovante de votação; certidão de casamento ou nascimento; PIS ou PASEP;

5.12.2 Comprovante dos dados bancários (banco/agência/conta) junto ao Banco do Brasil;

5.12.3 Declaração de acumulação ou termo de responsabilidade a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas;

5.12.4 Auxílio alimentação e auxílio transporte a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas;

5.12.5 Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (se houver) a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas;

5.12.6 Certificado de Alistamento Militar para o sexo masculino;

5.12.7 Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas;

5.12.8 Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus);

5.12.9 Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa/física a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas;

5.12.10 Documento comprobatório do primeiro emprego (dia/mês/ano de ingresso);

5.12.11 Exame especificando o Grupo Sanguíneo e Fator RH;

5.12.12 Diploma ou certificado que comprove a exigência do cargo;

5.12.13 Termo de Assistência ao Pré-Escolar a ser preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas.

6DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo permitida a prorrogação por igual período, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos.

7DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo;

7.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

POLYANA DIAS MIRANDA

CAMPUS FLORIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 158355

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23180000575201215.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: A prorrogação DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 26/12/2014 A 25/12/2015, NAS MESMAS CONDIÇÕES ANTERIORES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art.57, inciso II. Vigência: 26/12/2014 a 25/12/2015. Data de Assinatura: 23/12/2014.

(SICON - 27/01/2015) 158146-26431-2015NE800002

CAMPUS PICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 158356

Nº Processo: 23177000071201581. Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para o IFPI Campus Picos - exercício 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 26/01/2015. GUILIELMO SIQUEIRA GOMES. Chefe do Departamento de Administração do Ifpi Campus Picos. Ratificação em 26/01/2015. HAROLD REIS ALVES DE MACEDO. Diretor Geral Ifpi Campus Picos. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECA - 27/01/2015) 158146-26431-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 397/2014 - UASG 158155

Número do Contrato: 249/2012.

Nº Processo: 23426036503201421.

PREGÃO SISPP Nº 56/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01611866000100. Contratado : P J REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPPObjeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 249/2012 PROJU/IFRN, com termo inicial em 25/11/2014 e termo final em 24/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/11/2014 a 24/11/2015. Valor Total: R\$64.700,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800064. Data de Assinatura: 14/11/2014.

(SICON - 27/01/2015) 152757-26435-2014NE800035

CAMPUS APODI DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2014

O IFRN torna público o resultado de julgamento do certame sobredito, sendo vencedoras as empresas: DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP e BRASIDAS EIRELI - ME.

CELSON MACEDO BARROS

Diretor

(SIDECA - 27/01/2015) 158371-26435-2015NE800006

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 431/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 431/2014-PROAD/IFRN. Objeto: Tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 341/2013-PROJU/IFRN, contrato de concessão de direito real de uso de espaço físico para exploração de cantina/ lanchonete no Campus Caicó, por 60 (sessenta) dias, com termo inicial a 02 de dezembro de 2014 e termo final em 01 de fevereiro de 2015. - Contratante: IFRN - Campus Caicó, representado por Caubi Ferreira de Souza Júnior. Concessionária: OTAVIANO FRANCISCO DE ARAÚJO - ME, representada por Otaviano Francisco de Araújo.

CAMPUS MACAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 325/2014 - UASG 158375

Número do Contrato: 183/2010.

Nº Processo: 23135028377201415.

PREGÃO SRP Nº 18/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do referido contrato, com termo inicial em 01 de outubro de 2014 e termo final em 30 de setembro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/92 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$225.603,24. Fonte: 112000000 - 2014NE800023. Data de Assinatura: 30/09/2014.

(SICON - 27/01/2015) 158375-26435-2014NE800027